



RESOLUÇÃO CMAS Nº 008 de 10 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2017, de 26 de abril de 2017, art. 3º, Inciso XII, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de fevereiro de 2026;

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois/TO**, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, e registrada em ata de nº 011, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais, conforme disposto na Lei Municipal nº 002/2017 de 27 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Rio dos Bois/TO, 10 de fevereiro de 2026.

José Henrique Ribeiro Cruz

Presidente do CMAS - Rio dos Bois/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-62fff1-10022026155931**